



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 439/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1249/2026](#)/GP.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias dentro do Estado com Pernoite, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão ao município de Porto Velho/RO, nos dias 19 a 22 de julho de 2026, com a finalidade de cumprir agenda Institucional na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transporte (DER). O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Toyota Hilux, placa AUK3J80, conforme memorando nº 144/GP/2026 ([ID 57282](#)).

Lucas Nunes da Silva, Prefeito, CPF.*.486.***-92; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**

Romildo Mendes Pereira, Motorista, CPF.*.401.***-15; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 20 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 20/07/2026 às 08:19, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **57324** e o código verificador **4A11EC13**.

Referência: [Processo nº 3-1249/2026](#).

Docto ID: 57324 v1